



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Município de Iguape é considerado uma estância turística que atrai centena de milhares de turistas todos os anos, principalmente no período de realização da Festa de Agosto, qual é responsável por fomentar e movimentar fortemente a economia e o turismo local;

Considerando também que para a realização da tradicional Festa de Agosto é necessária a disposição de estruturas, tendas, grades, fechamentos, containers e sanitários químicos, a fim de garantir a devida organização, segurança e conforto aos cidadãos durante toda a realização da festividade;

Considerando ainda que o Município não dispõe destes materiais e também não possui pregão vigente para atender esta demanda específica;

Conclui-se que é necessária a contratação de empresa especializada para o registro de preços de locação de estruturas, tendas, grades, fechamentos, containers e sanitários químicos, a fim de atender a realização da Festa de Agosto 2025, entre os dias 16 de julho e 11 de agosto de 2025, na Orla do Mar Pequeno, devendo, para tanto, o contrato vigor pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

2. ALINHAMENTO COM O PCA

2.1. O PCA ainda se encontra em fase de elaboração e com sua finalização, será acostado ao Processo de contratação via Ato administrativo pertinente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação deverá ser procedida através da modalidade de Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços – SRP, pela forma de julgamento do menor preço por lote.

3.2. A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – justifica-se pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas desta Prefeitura, uma vez que neste momento o orçamento não será liberado em sua totalidade. Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacamos as seguintes:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



- ✓ Flexibilidade operacional: O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Iguape flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021;
- ✓ Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;
- ✓ O orçamento é disponibilizado apenas no momento da contratação.
- ✓ Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- ✓ Atendimento de demandas imprevisíveis.
- ✓ Maior eficiência logística.

3.3. A CONTRATADA deverá apresentar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira à execução dos serviços propostos.

3.4. A CONTRATADA deverá dispor de todo o aparato necessário ao perfeito atendimento do objeto contratado, obedecendo as normas técnicas estabelecidas.

3.5. A CONTRATANTE somente empenhará as quantidades requisitadas conforme a demanda, não ficando obrigada realizar o pedido de todas as quantidades informadas, servindo o quantitativo informado unicamente como estimativa máxima de utilização pela Administração.

3.6. A CONTRATADA deverá apresentar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira à execução dos serviços propostos, além do disposto abaixo:

3.6.1. A LICITANTE Vencedora deverá apresentar as seguintes documentações conforme os eventos realizados:

- a) Atestados Técnicos Pertinente ao evento realizado;
- b) Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material.
- c) Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista.
- d) Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART,



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



comprovante de pagamento da mesma e CREA (Original e/ou Cópias Autenticadas).

3.6.2. Comprovação da existência em quadro da licitante, de possuir em seu quadro, profissional de nível superior ou técnico que poderá ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A.", ou Ficha de Registro de Empregado, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCE/SP.

3.6.3. Para todos os Lotes, deverá apresentar:

- a) Aptidão para a prestação dos serviços de eventos com locação de equipamentos" em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executa ou executou contrato correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto estimado para a presente licitação (em relação ao valor dos produtos e serviços sob demanda);
- b) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
- c) Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física dos^(a) profissional(is) Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, para atividades de elétrica e modalidade Civil para atividades de estruturas) - Responsável Técnico da empresa licitante, com comprovada experiência em objeto compatível com o desta licitação, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

3.6.4. No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

3.7. O período para a **realização dos serviços será entre 27/07/2025 e 10/08/2025**, devendo a CONTRATADA realizar a entrega nos locais onde a CONTRATANTE previamente indicar.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



3.8. A CONTRATADA deverá iniciar a montagem e colocação no dia 16/07/2025, sendo que o término deverá se dar até 26/07/2025.

3.9. A CONTRATADA deverá realizar a desmontagem e recolhimento de seus itens a partir do dia 11/08/2025 até o dia 15/08/2025.

3.10. A CONTRATADA deverá atender aos seguintes itens:

LOTE 01 – ESTRUTURAS – TENDAS			
Item	Descrição	Tipo	Quant.
1.1	Tenda modelo chapéu de bruxa galvanizada sem piso 10,00m x 10,00m, pé-direito de 3,50m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. 04 Fechamentos 3,50m x 10,00m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos. - Estaiamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas,” não é permitido furar o piso do local do evento”. - Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08	UN	10
1.2	Bloco de Tenda 5,00 x 10,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso 5,00m x 5,00m (acopladas perfazendo espaço 10,00 x 5,00m) com pé-direito de 3,50m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. 10 Fechamentos 3,50m x 5,00m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos.	UN	08



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	• Estaçamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas,” não é permitido furar o piso do local do evento”. • Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem:16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem; 11/08 a 15/08		
1.3	Tenda 5,00 x 5,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. • 04 Fechamentos 3,00m x 2,70m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos. • Estaçamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas,” não é permitido furar o piso do local do evento”. • Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem:16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem; 11/08 a 15/08	UN	60



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



1.4	Tenda 4,00 x 4,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha e com piso com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. • 04 Fechamentos 4,00m x 2,70m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos. • Estaiamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas,” não é permitido furar o piso do local do evento”. • Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. • 16,00m² de piso nivelado com sistema macaquinho. Com chapas de 20mm de 1,00 x 1,00. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08	UN	14
1.5	Tenda 3,00 x 3,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha SEM PISO com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo; • 04 Fechamentos 3,00m x 2,70m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos. • Estaiamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas,” não é permitido furar o piso do local do evento”. • Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento.	UN	60



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08		
1.6	Tenda 3,00 x 3,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha COM PISA com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo; • 04 Fechamentos 3,00m x 2,70m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos. • Estaçamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas, " não é permitido furar o piso do local do evento". • Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08	UN	06
1.7	Bloco de Tenda 3,00 x 6,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso 3,00m x 6,00m (acopladas perfazendo espaço 3,00 x 6,00m) com pé-direito de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. • 06 Fechamentos 2,70m x 3,00m nas blecaute branca, antichama e antimofo, com travamento em perfil óculos.	UN	38



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	• Estaiamento de cabos de aço em lastros de pesos com capacidade para sustentação das tendas,” não é permitido furar o piso do local do evento”. • Elementos metálicos e lonas em perfeito estado. Todas não deveram apresentar nenhum tipo de vazamento. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados. Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem; 11/08 a 15/08		
--	--	--	--

LOTE 02 – ESTRUTURAS METÁLICAS – GRADES DE ISOLAMENTO E PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICA			
Item	Descrição	Tipo	Quant.
2.1	Fechamento em placas metálicas galvanizadas com travamento traseiro, medindo de 2,00 a 3,00 metros de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação. • Elementos metálicos em perfeito estado. • Distribuição conforme planejamento da comissão. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08	UN	250
2.2	Grades de contenção/isolamento medindo 2,00m x 1,20m, com cantos arredondados, dois pinos de travamento, de acordo com as normas de segurança. • Elementos metálicos em perfeito estado. • Distribuição conforme planejamento da comissão. A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados	UN	920



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	Data da Montagem: 16 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08		
--	--	--	--

LOTE 03 – CONTAINERS			
Item	Descrição	Tipo	Quant.
3.1	Banheiro container MASCULINO modelo eventos, 06 vasos sanitários em cabines separadas com porta papel higiênico, e vaso sanitário com acento plástico, 04 pias com torneiras e 02 mictórios comunitários, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. • serviço de instalação e remoção até local com caminhão Munck. CONTRATANTE: • LIMPEZA, REPOSIÇÃO DO INTENS DE HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PALPEL TOALHA) • A INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA E HIDRAULICA ATÉ O CONTAINER A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados Data da Montagem: 20 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem: 11/08 a 15/08	UN	8
3.2	Banheiro container FEMININO modelo eventos, 06 vasos sanitários em cabines separadas com porta papel higiênico, e vaso sanitário com acento plástico, 04 pias com torneiras, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS	UN	8



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	• serviço de instalação e remoção até local com caminhão Munck. CONTRATANTE: • LIMPEZA, REPOSIÇÃO DO INTENS DE HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PALPEL TOALHA) • A INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA E HIDRAULICA ATÉ O CONTAINER A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados Data da Montagem: 20 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem; 11/08 a 15/08		
3.3	Banheiro container DUCHA modelo eventos, 06 CHUVEIROS AQUECIDOS em cabines separadas, 04 pias com torneiras, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, sistema de água potável para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS • serviço de instalação e remoção até local com caminhão Munck. CONTRATANTE: • LIMPEZA, REPOSIÇÃO DO INTENS DE HIGIENE (PAPEL HIGIENICO, PALPEL TOALHA) • A INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA E HIDRAULICA ATÉ O CONTAINER A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados Data da Montagem: 20 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem; 11/08 a 15/08	UN	10
3.4	Container ESCRITÓRIO modelo eventos, paredes com acabamento termo acústico, iluminação, tomadas e ar-condicionado.	UN	10



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	MANUTENÇÃO DA ELÉTRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS • Mobiliário: 01 Mesa Plástica, 04 cadeiras • serviço de instalação e remoção até local com caminhão Munck. CONTRATANTE: • LIMPEZA • A INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA ATÉ O CONTAINER A prefeitura poderá pedir a substituição das mesmas caso não esteja nos padrões de qualidades acima citados Data da Montagem: 20 a 26/07 Evento: 27/07 a 10/08 Desmontagem; 11/08 a 15/08		
--	--	--	--

LOTE 04 – SANITÁRIOS QUÍMICOS			
Item	Descrição	Tipo	Quant.
4.1	SANITÁRIO QUÍMICO CONVENCIONAL – MODELO STANDARD Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, teto translúcido e porta papel higiênico. Banheiros Masculinos e Femininos identificados. Incluso: fornecimento de Desinfetante; Produto químico bactericida; • 03 Limpezas diárias; Papel higiênico. Data da Montagem: 25 a 27/07/2025 Data da Entrega: 28/07/2025 Data da Retirada: 07/08/2025	UN	53
4.2	SANITÁRIO QUÍMICO – MODELO PNE Cabine e tanque em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, teto translúcido e porta papel higiênico. Incluso: fornecimento de Desinfetante produto químico bactericida; Manutenção e limpeza: Diariamente, com retirada e colocação das cabines feita pela empresa. Para atender aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) deverá conter barras laterais e apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo	UN	8

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Praça Eng. Greenhalgh, s/n, Centro Histórico – (13) 3841-3012



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m²; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus. 03 Limpezas diária; Papel higiênico. Data da Montagem: 25 a 27/07/2025 Data da Entrega: 28/07/2025 Data da Retirada: 07/08/2025		
--	---	--	--

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Estimam-se as quantidades demonstradas nas tabelas abaixo, **as quais tomam como base as últimas edições da Festa de Agosto realizada na Orla do Mar pequeno:**

LOTE 01 – ESTRUTURAS – TENDAS			
Item	Descrição	Tipo	Qtde.
1.1	Tenda modelo chapéu de bruxa galvanizada sem piso 10,00m x 10,00m, pé-direito de 3,50m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	10
1.2	Bloco de Tenda 5,00 x 10,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso 5,00m x 5,00m (acopladas perfazendo espaço 10,00 x 5,00m) com pé-direito de 3,50m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	08
1.3	Tenda 5,00 x 5,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	60
1.4	Tenda 4,00 x 4,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha e com piso com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	14



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



1.5	Tenda 3,00 x 3,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha SEM PISO com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo; (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	60
1.6	Tenda 3,00 x 3,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha COM PISA com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo; (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	06
1.7	Bloco de Tenda 3,00 x 6,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso 3,00m x 6,00m (acopladas perfazendo espaço 3,00 x 6,00m) com pé-direito de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimofo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	38

LOTE 02 – ESTRUTURAS METÁLICAS – GRADES DE ISOLAMENTO E PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICA			
Item	Descrição	Tipo	Qtde.
2.1	Fechamento em placas metálicas galvanizadas com travamento traseiro, medindo de 2,00 a 3,00 metros de comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	250
2.2	Grades de contenção/isolamento medindo 2,00m x 1,20m, com cantos arredondados, dois pinos de travamento, de acordo com as normas de segurança. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	920



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



LOTE 03 – CONTAINERS			
Item	Descrição	Tipo	Qtde.
3.1	Banheiro container MASCULINO modelo eventos , 06 vasos sanitários em cabines separadas com porta papel higiênico, e vaso sanitário com acento plástico, 04 pias com torneiras e 02 mictórios comunitários, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	8
3.2	Banheiro container FEMININO modelo eventos , 06 vasos sanitários em cabines separadas com porta papel higiênico, e vaso sanitário com acento plástico, 04 pias com torneiras, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	8
3.3	Banheiro container DUCHA modelo eventos , 06 CHUVEIROS AQUECIDOS em cabines separadas, 04 pias com torneiras, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, sistema de água potável para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	10
3.4	Container ESCRITÓRIO modelo eventos , paredes com acabamento termo acústico, iluminação, tomadas e ar-condicionado. MANUTENÇÃO DA ELÉTRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	10

LOTE 04 – SANITÁRIOS QUÍMICOS			
Item	Descrição	Tipo	Qtde.
4.1	SANITÁRIO QUÍMICO CONVENCIONAL – MODELO STANDARD. (PERÍODO 28/07 a 07/08)	UN	53
4.2	SANITÁRIO QUÍMICO – MODELO PNE (PERÍODO 28/07 a 07/08)	UN	8



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para fins de levantamento de mercado, foram realizadas cotações com diferentes fornecedores, considerando as especialidades técnicas exigidas pelo Município. Cada item contratado tem, pelo menos, três cotações diferentes.

5.2. Os fornecedores escolhidos para realização das cotações afiguram-se como empresas no ramo objeto da presente licitação, mostrando-se idôneas, com fundamento no artigo 23 §1º inciso IV da lei 14.133/2021.

5.3. O valor de referência foi aferido por meio da média de preços, de acordo com o relatório anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme o relatório de média acostado ao processo e a tabela abaixo, estima-se como valor total **R\$ 1.885.896,89 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).**

LOTE 01 – ESTRUTURAS – TENDAS					
Item	Descrição	Tipo	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1.1	Tenda modelo chapéu de bruxa galvanizada sem piso 10,00m x 10,00m, pé-direito de 3,50m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimoho. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	10	R\$ 7.400,00	R\$ 74.000,00
1.2	Bloco de Tenda 5,00 x 10,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso 5,00m x 5,00m (acopladas perfazendo espaço 10,00 x 5,00m) com pé-direito de 3,50m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimoho. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	08	R\$ 6.466,67	R\$ 51.733,36
1.3	Tenda 5,00 x 5,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama	UN	60	R\$ 4.400,00	R\$ 264.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	e antimófo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)				
1.4	Tenda 4,00 x 4,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha e com piso com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimófo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	14	R\$ 4.033,33	R\$ 56.466,62
1.5	Tenda 3,00 x 3,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha SEM PISO com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimófo; (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	60	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00
1.6	Tenda 3,00 x 3,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha COM PISA com pé de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimófo; (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	06	R\$ 4.350,00	R\$ 26.100,00
1.7	Bloco de Tenda 3,00 x 6,00 modelo chapéu de bruxa galvanizada com calha sem piso 3,00m x 6,00m (acopladas perfazendo espaço 3,00 x 6,00m) com pé-direito de 2,70m construída em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona kp100 ou kp500 blecaute branca, antichama e antimófo. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	38	R\$ 5.216,67	R\$ 198.233,46
				TOTAL ESTIMADO:	R\$ 862.533,44

LOTE 02 – ESTRUTURAS METÁLICAS – GRADES DE ISOLAMENTO E PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICA					
Item	Descrição	Tipo	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
2.1	Fechamento em placas metálicas galvanizadas com travamento traseiro, medindo de 2,00 a 3,00 metros de	UN	250	R\$ 230,00	R\$ 57.500,00

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Praça Eng. Greenhalgh, s/n, Centro Histórico – (13) 3841-3012



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	comprimento x 2,20 m de altura; em perfeito estado de conservação. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)				
2.2	Grades de contenção/isolamento medindo 2,00m x 1,20m, com cantos arredondados, dois pinos de travamento, de acordo com as normas de segurança. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	920	R\$ 133,33	R\$ 122.663,60
				TOTAL ESTIMADO:	R\$ 180.163,60

LOTE 03 – CONTAINERS					
Item	Descrição	Tipo	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
3.1	Banheiro container MASCULINO modelo eventos , 06 vasos sanitários em cabines separadas com porta papel higiênico, e vaso sanitário com acento plástico, 04 pias com torneiras e 02 mictórios comunitários, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	8	R\$ 15.512,50	R\$ 124.100,00
3.2	Banheiro container FEMININO modelo eventos , 06 vasos sanitários em cabines separadas com porta papel higiênico, e vaso sanitário com acento plástico, 04 pias com torneiras, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	8	R\$ 15.512,50	R\$ 124.100,00
3.3	Banheiro container DUCHA modelo eventos , 06 CHUVEIROS AQUECIDOS	UN	10	R\$ 17.125,00	R\$ 171.250,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



	em cabines separadas, 04 pias com torneiras, iluminação com disjuntor, sistema de saída de esgoto para interligar na rede pública, sistema de água potável para interligar na rede pública, MANUTENÇÃO DA HIDRAULICA E ELETRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)				
3.4	Container ESCRITÓRIO modelo eventos, paredes com acabamento termo acústico, iluminação, tomadas e ar-condicionado. MANUTENÇÃO DA ELÉTRICA DA PARTE INTERNA DO CONTAINERS. (UNIDADE REF. AO PERÍODO DE 27/07 A 10/08)	UN	10	R\$ 14.825,00	R\$ 148.250,00
				TOTAL ESTIMADO:	R\$ 567.700,00

LOTE 04 – SANITÁRIOS QUÍMICOS					
Item	Descrição	Tipo	Qtde.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
4.1	SANITÁRIO QUÍMICO CONVENCIONAL – MODELO STANDARD. (REF. AO PERÍODO DE 28/07 A 07/08)	UN	53	R\$ 4.433,33	R\$ 234.966,49
4.2	SANITÁRIO QUÍMICO – MODELO PNE. (RE. AO PERÍODO DE 28/07 A 07/08)	UN	8	R\$ 5.066,67	R\$ 40.533,36
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 275.499,85

TOTAL GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 1.885.896,89
-------------------------------	-------------------------



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução da Festa de Agosto 2025 deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- ✓ Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos do evento;
- ✓ Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;
- ✓ Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- ✓ Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- ✓ Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- ✓ Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- ✓ Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- ✓ Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- ✓ Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, entende-se cabível e viável o parcelamento por lote. Trata-se da contratação de serviços de natureza diversa, sendo necessário que cada um dos itens que compõem um determinado lote sejam compatíveis entre si, visto que se faz necessário a combinação de equipamentos, de formatos, de qualidades e características semelhantes aos fins a que se destinam, visando ainda respeitar a integridade qualitativa evitando-se assim conflitos de adaptabilidade dos objetos que podem acabar por inviabilizar o bom desempenho das atividades festivas que se pretende realizar.

Juntando-se os itens em lotes, como acima especificados visa-se alcançar interoperabilidade, sem deixar de primar pela viabilidade econômica, a qual se busca formalizando o processo na modalidade pregão eletrônico para atingir a maior quantidade possível de fornecedores, com mais e melhores ofertas de preços. Além disso, realizar a contratação por lote acaba por gerar economia, visto que o licitante vencedor do lote poderá entregar todos os itens que o compõem à administração de uma só vez, facilitando o controle e fiscalização do contrato e gerando menos chances de faltar a entrega de algum item.

Além disso, o fato de um conjunto de itens estar concentrado em um lote acaba por diminuir custos com transporte, o que acaba por refletir nos lances que serão dados, de modo que há ganho de economia de escala. O artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as contratações devem ser planejadas no todo, o que é coerente com a contratação que se pretende fazer. A junção dos itens em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de menor número de Atas de Registro de Preços.

Ante ao acima exposto, entendemos que há plena justificativa para a composição do certame em LOTES, sendo ratificado que os itens agrupados nos lotes possuem características que se completam, que há elevado quantitativo de empresas que se encontram aptas ao pleno atendimento ao processo licitatório e que o formato de LOTES é mais vantajoso para a Administração.

A justificativa para parcelamento por lote numa licitação visa aumentar a competitividade e o aproveitamento do mercado, permitindo que diferentes fornecedores participem com suas especialidades. Em resumo, dividir a solução em lotes torna possível que empresas de diferentes portes e especialidades possam concorrer, o que pode resultar em melhores preços e maior qualidade.



9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de proposta para futuras contratações de empresas prestadoras de serviços especializados no ramo do objeto a ser licitado, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- ✓ Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iguape, considerando a natureza e especificidades de cada evento a ser realizado;
- ✓ Equipamentos de qualidade, segurança e conforto, com atendimento personalizado e flexibilidade.
- ✓ O cumprimento de prazos é crucial, além da economia de recursos financeiros pela locação em vez de compra, serviços de locação que atendam às necessidades específicas de cada evento, garantindo sua realização bem-sucedida.
- ✓ Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública,
- ✓ Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- ✓ Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- ✓ Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- ✓ Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- ✓ Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos.

A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- ✓ Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- ✓ Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- ✓ Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Iguape.
- ✓ Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.
- ✓ Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Iguape.
- ✓ Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- ✓ Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram vislumbradas contratações similares que atendam a necessidade específica para a Festa de Agosto 2025, persistindo a necessidade da contratação da presente demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços para a execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades.

A presente contratação pode gerar impactos ambientais significativos, tanto positivos quanto negativos.

Por um lado, a opção pela locação em vez da compra desses equipamentos pode reduzir o consumo de recursos naturais e minimizar o desperdício associado à produção e descarte de itens novos. Além disso, promove a reutilização dos equipamentos em vários eventos, prolongando sua vida útil e contribuindo para uma economia mais circular.

No entanto, é importante considerar os materiais utilizados na fabricação desses equipamentos, especialmente se não forem biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis. Além disso, a logística envolvida na entrega e retirada dos equipamentos pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não forem adotadas medidas para minimizar o impacto ambiental do transporte.

Para minimizar esses impactos negativos, é importante escolher uma empresa de locação que adote práticas sustentáveis em sua operação, como o uso de materiais recicláveis, a adoção de embalagens *eco-friendly* e o investimento em veículos de transporte eficientes em termos de combustível. Além disso, os clientes podem contribuir para a redução do impacto ambiental optando por equipamentos fabricados com materiais sustentáveis e evitando o desperdício durante o evento.

Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras:

Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo

Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária – Princesa do Litoral Sul

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo



embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.

Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante o analisado nos itens anteriores, nos termos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de observadas a conveniência, oportunidade e o interesse público, considera-se viável a contratação da presente demanda, atendendo adequadamente a necessidade demandada.

É viável, portanto, a contratação demandada sob a perspectiva técnica, operacional e orçamentária, adequando-se às necessidades das atividades promovidas pelo Município através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Iguaçu, 29 de maio de 2025.